



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00802099/2024-94

Interessado: Professores do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA ENSINO

INTEGRAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.

O Dirigente Regional de Ensino Região de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEDUC 77/2024 e Portaria CGRH 42/2024, convoca os docentes inscritos para alocação e realocação no Programa de Ensino Integral, conforme segue:

ETAPA 5 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência.

ETAPA 6 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") e candidatos à contratação credenciados, que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

ETAPA 7 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O"), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem

DATA: 23/01/2025

HORÁRIO: a partir das 9h30

LOCAL: Via online, contato telefônico

Poderão participar da alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, os docentes:

1. Alocação e Realocação

I. Alocação Excedentes – classificação de acordo com a pontuação e situação funcional

a) Contratados excedentes de escolas do programa;

II. Alocação – seleção pelo Diretor das Unidades do PEI entre os deferidos e manifestação de interesse, independente da situação funcional

a) Contratados e candidatos à contratação – novas alocações;

b) Manifestação de interesse nas vagas que serão disponibilizadas a partir de 20/01, por formulário que será publicado no site da Diretoria de Ensino.

III. Realocação dos docentes com perfil profissional validado pela comissão PEI – seleção pelo do Diretor das unidades do PEI entre os deferidos e manifestação de interesse, independente da situação funcional

a) Contratados e candidatos à contratação entrevistados;

b) Manifestação de interesse nas vagas que serão disponibilizadas a partir de 20/01, por formulário que será publicado no site da Diretoria de Ensino.

A lista de candidatos as vagas será publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://deitapeva.educacao.sp.gov.br/> no dia 20/01, a partir das 12h.

O docente que, por quaisquer motivos, no momento da sessão de alocação online, não atender a chamada telefônica, será de imediato, desclassificado do processo.

Na ocasião da alocação, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.

O resultado na sessão de alocação docente nas unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da alocação.

Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 17/01/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Da Cruz, Supervisor de Ensino**, em 17/01/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 17/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053092455** e o código CRC **DOC4E4A1**.